



**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE QUALIDADE DO
SERVIÇO PÚBLICO – CONQUALI – REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Às nove horas e trinta minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte, através do Microsoft Teams, iniciou-se a 18ª Reunião Ordinária do Conselho de Qualidade do Serviço Público - Conquali, com a presença dos membros do Conselho. Edelvino da Silva Góes Filho, Secretário de Estado da Secretaria da Administração, que presidiu a reunião, Antônio Félix Macedo Mascarenhas, representante da Secretaria da Fazenda, Dilma Santana de Jesus e Maria Aparecida Fortes de Almeida Presidio, representantes da Secretaria do Planejamento, Samuel Pereira Araújo e Carolina Carvalho Fraga de Alencar, representantes da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – Prodeb, Flávio Machado Barbosa e Bruna Silva Santiago, representantes da Superintendência de Atendimento ao Cidadão - SAC, Anderson Vasconcelos Prazeres, representante da Superintendência da Gestão e Inovação – SGI, Valéria Lucia Valverde de Oliveira e Litza Guimarães Lopes representantes da Casa Civil, Valdenor Cardoso e Juçara Goncalves Reis representantes da Ouvidoria Geral do Estado, Fabiana Maria Alves Limãos, analista e Cezar Augusto dos Santos Rocha, Diretor de Projetos de TIC da SGI/SAEB, Marcelo Brandao da Assessoria de Comunicação da SAEB, Jorge Carvalho da Ressurreição e Socorro Maria de Araújo Alves Ferreira do Departamento de Polícia Técnica do Estado da Bahia, Dra. Luciane Rosa Croda e Dra. Renata Fabiana Santos Silva da Procuradoria do Estado da Bahia, Neidiane Correia de Queiroz da Silva da Ouvidoria Geral do Estado – SECOM, Mariana Barbosa, Coordenadora da Diretoria de Modelos Institucionais da SGI/SAEB, Nilza de Carvalho Rios, Diretora de Operações e Serviços da SAC/SAEB, Thalita Ferraz e Ana Lúcia dos Santos Oliveira do Conquali. Iniciou-se a reunião com a posse da nova conselheira suplente, Bruna Silva Santiago, representante da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, cuja publicação no Diário Oficial do Estado ocorreu em 20 de outubro de 2020. Em seguida Jorge Carvalho da Ressurreição fez a apresentação do RG Expresso que é uma parceria entre o Instituto de Identificação Pedro Melo do Departamento de Polícia Técnica da Bahia e os responsáveis pelo SAC Digital. O RG Expresso é a síntese da virtualização de um serviço, reduzindo etapas de visitas físicas do cidadão ao posto SAC, utilizando a internet, Não se trata da solicitação de um novo RG, mas sim da reimpressão de um documento que ele já possui, com mesma validade nacional. A disponibilização do serviço cumpre um dos objetivos do Governo do Estado da Bahia, de virtualizar seus serviços. O sistema utilizado pela SSP foi adquirido em 2006, tratando-se de tecnologia obsoleta, no entanto foi possível adaptar a integração junto a SEFAZ e a Prodeb. Há uma previsão de modernização desta ferramenta e estão sendo contemplados os processos de negócio do RG Expresso. Isso permitirá modernizar os fluxos de trabalho do Instituto de Identificação Pedro Melo. Dra. Socorro Ferreira informou que foi feita uma implementação para atender a demanda da sociedade e que estarão contidas no novo sistema, que terá também biometria facial. A nova biometria permitirá a realização de autenticação de mais de uma forma, aumentando a segurança para o cidadão. Na base de dados da SSP, consta mais de 10 milhões de cidadãos cadastrados com biometria e mais de 15 milhões no total. O RG Expresso é considerado um sucesso, com 25 mil solicitações atendidas, oferecendo comodidade ao público. Por ano é emitido mais de 1 milhão de carteiras e 30%

dessas emissões são de primeira via. Samuel Araújo questionou se as bases da SSP e Detran poderiam ser integradas, a fim de gerar economia aos cofres públicos, uma vez que trabalham em conjunto na prestação de alguns serviços à sociedade. Jorge respondeu que houve uma publicação conjunta (SSP, SAEB e DETRAN) para constituir um grupo de trabalho, pensando em um plano de integração. Dra. Socorro informou que no grupo de trabalho, foi feito levantamento do banco de dados, bem como os requisitos do DETRAN e já está analisando como será feito o trabalho dos órgãos com a unificação das bases. Nilza Rios parabenizou o trabalho feito sob a liderança de Jorge Carvalho e Dra. Socorro Ferreira. Informou que os postos SAC estão pulverizados em dezoito municípios, com total de 26 unidades de postos SAC, que oferecem o serviço do RG Expresso. Os números refletem uma gestão com foco no cidadão, na transformação digital como alicerce na qualidade do serviço. O presidente do conselho parabenizou os envolvidos e falou da economia que o serviço traz a fazenda pública, citou que a inovação foi feita com grande articulação interinstitucional (SAEB, Prodeb, IIPM e SEFAZ). Dando continuidade falou sobre o Prêmio Espírito Público que teve como vencedora a Sra. Kátia Argolo, lotada na Prodeb, na parte de Governo de Estado. Na sequência Flávio Machado Barbosa fez uma breve contextualização da comissão técnica de estudos e ações para a adequação Lei Geral de Proteção de Dados 13.709/18, cujos responsáveis são: Dra. Luciane Croda (Procuradora Adjunta do Estado) e Dra. Renata Fabiana (Procuradora Assistente) da PGE (jurídico) e Cezar Augusto, Diretor de Inovação e Projetos de TIC (técnico). Dra. Luciane Croda esclareceu que já fez a minuta do decreto que regulamenta a lei, fez orçamento de cartilha didática para orientar a administração com os principais pontos da LGPD, também foi promovida uma série de *webinars* sensibilizando a estrutura interna da PGE (mas também aberto ao público). Esclareceu que algumas questões devem ser tratadas, quando o decreto vier a ser publicado, durante a fase de implantação da Lei Geral de Proteção de Dados. Dra. Renata seguiu e informou que a confecção dos produtos gerados tiveram a participação de procuradores, como Dr. Bruno Costa da Procuradoria Fiscal, Dra. Jorgina da Procuradoria Judicial, Dr. Djalma Silva da Procuradoria Judicial e Dra. Daniela Pontes da Procuradoria Administrativa, assim como a própria Dra. Renata. Os produtos finais foram: relatório final, 4 *webinários* (que serviram de insumo para confecção do decreto, links disponíveis na Escola Virtual PGE Bahia – Youtube), cartilha em formato eletrônico (disponível no site da procuradoria), cartilha em formato físico. O decreto encontra-se disponível no SEI Bahia e a minuta foi encaminhada aos órgãos que estão diretamente afetados na execução da lei, para que opinem. O Procurador Geral está aguardando essa manifestação para seguir com o trâmite. As fontes normativas utilizadas como referência para a criação desse documento foram: Decreto de Pernambuco 49.265 de 2020, Decreto Federal 10.046 de 2019, Regulamento Europeu de Proteção de Dados, Lei 58 de 2019 de Portugal, Lei de Acesso a Informação Pública, marco civil da internet, Lei Federal 13726 de 2018. O decreto minutado pela PGE tem como objetivo garantir a segurança e a privacidade no tratamento de dados pessoais no âmbito da administração pública estadual e facilitar o intercâmbio de dados e informação entre os órgãos. O decreto não trata apenas de proteção de dados, tem caráter mais amplo, sendo uma proposta de política estadual de governança de dados. Cesar Augusto da Diretoria de Inovação e Projetos explicou a atuação do grupo técnico, analisando a LGPD e seus impactos. O grupo de trabalho foi formado por diversos representantes do Governo do Estado: SSP, SEFAZ, Prodeb, SEC e PGE. Esclareceu que a LGPD perpassa pela estrutura, legislação, definição dos processos de governança de auditoria e segurança de informação. Foi feito um estudo da política de segurança de informação. É importante que se estabeleça uma governança com medidas rígidas desses controles. Isso influirá em aumento do custo para a proteção dos dados. A segurança da informação está centrada em dois pilares: resiliência da infraestrutura física e o controle sobre a infraestrutura e sistemas. A proposta futura é que se tenha custos adequados, com equipe e administração centralizadas e a implementação se dará de forma centralizada e mais rápida. A implantação das soluções técnicas vai exigir um esforço conjunto e será um trabalho desafiador. Antônio Félix representante da SEFAZ informou que foi constituído um *petit comité*, internamente na SEFAZ orientado por Dr. Manuel Vítório, está em fase inicial. A equipe da SEFAZ/DTI construiu um projeto piloto, baseado em um processo de negócio da Fazenda e

percebeu-se a complexidade e magnitude da adaptação à LGPD. A SEFAZ tem o anseio de mapear os dados que estão na gestão da Fazenda, onde e como são usados nos processos de negócio e verificar formas de como proteger tais informações. Enfatizou que as ações da SEFAZ se baseiam nas diretrizes passadas pela PGE e SAEB/SGI/DIP. A Fazenda deseja ser prática e atuante a fim de verificar os resultados que aparecerão em função dessa ação. Dr. Renata informou que a PGE tem a mesma preocupação da Secretaria da Fazenda, onde também foi criado um pequeno grupo de trabalho para fazer o mapeamento das informações e sinalizou que a maturidade ainda é baixa, em âmbito geral, na Administração Pública. O grupo de trabalho está criando uma metodologia, para que comece a atuar de forma veemente o mais breve possível. Acredita que provavelmente, será necessário capacitar os servidores para melhor atuação nas adequações que se façam necessária. O presidente do conselho Dr. Edelvino Góes informou que já tem agenda com sua equipe para dar andamento à análise da minuta do decreto. Esclareceu que a governança é a chave para que possamos alcançar esse objetivo. Parabenizou a PGE Bahia e a SAEB/SGI/DIP, pelas ações realizadas. Continuando a pauta, Anderson Vasconcelos falou sobre a minuta do Decreto do SAC Digital, Ementa que institui a plataforma SAC Digital no âmbito dos órgãos e das entidades do poder executivo estadual. O objetivo da plataforma SAC digital é centralizar em um canal único (omnichannel) o gerenciamento da prestação de serviços públicos e de interesse público ao cidadão pelos órgãos e entidades. A plataforma funciona como um Hub de Serviços, ou seja, um concentrador de soluções permitindo uma interface única com o usuário dos serviços públicos. Essa plataforma não pretende substituir os serviços já existentes. Anderson ressaltou que as contribuições dos conselheiros e analistas estão sendo trabalhadas. O presidente do conselho explicou aos presentes que Anderson passou o status do Decreto do SAC Digital, com observações da SAC/SAEB e Fazenda, onde a equipe está em fase de alinhamento para conclusão final da redação para que possa ser submetida à apreciação dos conselheiros, sendo aprovado, será encaminhado à Procuradoria Geral e para a Casa Civil. Em seguida Mariana Barbosa da SGI/SAEBMI falou sobre a minuta do conselho de usuários. No dia 08 de dezembro de 2020, aconteceu uma última reunião com a participação do Ouvidor Geral e Secretário da Administração que proporcionou os últimos ajustes referentes à vinculação. A finalidade do conselho é de acompanhar e avaliar a prestação dos serviços públicos. Houve alterações na representatividade do poder público, quais sejam: de Casa Civil para Ouvidoria Geral do Estado – OGE, integrante da Secretaria de Comunicação - SECOM, que o presidirá; Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS; Secretaria de Educação - SEC; Secretaria de Saúde - SESAB; Secretaria da Administração - SAEB; Secretaria de Segurança Pública – SSP e Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA; representatividade de usuários de serviços públicos: entidades gerais dos estudantes; entidades gerais de trabalhadores; servidores públicos do Estado da Bahia; entidades de defesa do consumidor; entidades da área empresarial; Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/BA; sociedade civil, no âmbito dos Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável – CODETERs. A minuta será encaminhada à PGE e posterior publicação pela Casa Civil. Nada mais havendo a tratar, Edelvino da Silva Góes Filho, Secretário de Estado da Secretária da Administração e Presidente do Conselho, encerrou a reunião e eu Ana Lucia dos Santos Oliveira, Assistente do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros, após lida e aprovada. Salvador, 15 de dezembro de 2020.

Conselheiros participantes:

Edelvino da Silva Góes Filho

Anderson Vasconcelos Prazeres

Antônio Félix Macedo Mascarenhas

Samuel Pereira Araújo

Carolina Carvalho Fraga de Alencar
Dilma Santana de Jesus
Maria Aparecida Fortes de Almeida Presidio
Flávio Machado Barbosa
Bruna Silva Santiago
Litza Guimaraes Lopes
Valeria Lucia Valverde de Oliveira
Valdenor Cardoso
Juçara Goncalves Reis



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Fortes de Almeida Presidio, Diretor**, em 17/03/2021, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Machado Barbosa, Diretor Superintendente**, em 17/03/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juçara Gonçalves Reis, Coordenador I**, em 17/03/2021, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Lúcia Valverde de Oliveira, Coordenador**, em 17/03/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vasconcelos Prazeres, Superintendente**, em 17/03/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Litza Guimarães Lopes, Assessor de Planejamento e Gestão**, em 17/03/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edelvino da Silva Goes Filho, Secretário**, em 18/03/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dilma Santana de Jesus, Assessor Planejamento e Gestão**, em 23/03/2021, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Felix Macedo Mascarenhas, Superintendente**, em 06/04/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdenor Moreira Cardoso, Assessor Especial**, em 29/12/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00028354903** e o código CRC **E59C8D88**.

Referência: Processo nº 009.0158.2020.0039222-64

SEI nº 00028354903